

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [082759126](#) | Extrato de Aditamento

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 13/2023/SMULAO CONTRATO N° 13/2020/SEL (082759124)

PROCESSO SEI N° 6066.2020/0001135-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.045.434/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em caráter não eventual, com e sem a inclusão de condutor, combustível, despesas com pedágios, pagamentos de multas, manutenção, quilometragem livre e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licenciamento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato por 1 (um) mês, dias a partir de 09/05/2023.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor do aditamento é de R\$ 28.442,28 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), considerando o reajuste de 7,6206% para o período de 09/05/2023 a 08/06/23, conforme SEI 082090663.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

DATA DA LAVRATURA: 05/05/2023.

Subprefeitura do Butantã

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [082740533](#) | Despacho Autorizatório

ASSUNTO: OBRA CONTRATADA PARA CONTENÇÃO E DRENAGEM NA ÁREA DE RISCO BT03 - VILA DALVA (R.JUVEVE);

SEI 6031.2020/0002902-0

No uso da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, Inciso II e Art. 78, Inciso XIV e suas atualizações, assim como as manifestações das áreas técnicas: Supervisão de Projetos e Obras, Coordenadoria de Planejamento e Obras e Assessoria Jurídica; **AUTORIZO a SUSPENSÃO do Termo de Contrato n° 25/SUB-BT/2022**, mediante Processo Administrativo SEI 6031.2020/0002902-0, a partir de **07/05/2023** até posterior determinação; firmado com a empresa NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 44.721.630/0001-20, em virtude da impossibilidade de início efetivo das obras devido à ocupação da área de intervenção, cujo objeto é a contratação de obra de contenção e drenagem em área de risco situada na Rua Tasseli Ugo X Rua Juvevê - Vila Dalva - Butantã - São Paulo/SP.

II - PUBLIQUE-SE;

III - À Coordenadoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [082640487](#) | Despacho Autorizatório

Processo: SEI N° 6036.2023/0000819-0

Interessado: Subprefeitura Ermelino Matarazzo

Assunto: ARP n° 025/SMSUB/COGEL/2022 - detentora Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a informação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura ([082639854](#)), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento no Artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, e demais alterações posteriores e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, AUTORIZO a contratação da empresa GUARANI

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA&., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.817.467/0001-67, detentora da ARP nº 025/SMSUB/COGEL/2022, para o fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) metros cúbicos de Concreto Usinado FCK= 25,0MPA (item 2) no valor unitário de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) totalizando o valor de R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais) e 350 trezentos e cinquenta) metros cúbicos de Concreto Usinado FCK= 30,0MPA (item 3) no valor unitário de R\$ 513,85 (quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 179.847,50 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme especificações do Termo de Referência [081843612](#) pelo período de 8 (oito) meses, totalizando o valor estimado para o contrato de R\$ 353.447,50 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

II - Outrossim, AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária vigente: 62.10.15.452.3022.2339.3390.3900.00.2.500.9001-0 conforme Nota de Reserva nº 33.239/23, bem como as demais providências contábeis consequentes, tais como: complemento, cancelamentos de eventuais saldos de reserva e de empenho e liquidações;

III - Nos termos do Decreto nº 54.873/2014, a gestão do contrato ora estabelecida ficará a cargo SUB-EM/Coordenadoria de Projetos e Obras, designando com a função de fiscal a servidora Clarissa Kimi Mine RF: 793.315.1 e como fiscal suplente a servidora Celia F Costa Silva, RF 593.428.1 para cumprimento das atribuições definidas em lei.

IV - Publique-se os itens I a III.

V - Encaminhe-se à SUB-EM/CAF/Supervisão de Finanças para adoção das providências necessárias. Após, à Unidade Gestora para providências quanto à elaboração e lavratura do Termo de Contrato observadas as ressalvas da Assessoria Jurídica.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Documento: [082709159](#) | Extrato de Contrato

Processo n° 6036.2023/0000572-7 - Contrato n° 005/SUB-EM/2023.

Contratante: Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Data de Assinatura: 03/05/2023.

Contratada: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Vigência: de 03/05/2023 a 31/12/2023.

Objeto: Fornecimento de Cimento Portland Composto, CP II -E/F classe 32 para a prefeitura do Município de São Paulo..

Modalidade de Licitação: ATA DE RP n° 64/COGEL/SMSUB/2021.

Fundamento Legal: da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber, da lei municipal nº 13.278/02, decretos municipais nº 44.279/2003, nº 54.102/13, nº 43.406/02, nº 46.662/2005 e nº 56.144/2015.

Dotação orçamentária: 62.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00

Valor Total: R\$ 122.832,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

Número da Nota de Empenho: 43.403/2023.

Desembolso no exercício estimado: R\$ 122.832,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).

Subprefeitura de Guaianases

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [082690022](#) | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE ADITAMENTO

SEI 6038.2017/0000102-0

PREGAO ELETRONICO N° 002/PR-G/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de material.

CONTRATO: N° 002/PR-G/2017

CONTRATANTE: Subprefeitura de Guaianases

CNPJ: 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: Verssatprest Servicos de Mao de Obra EIRELI

CNPJ: 14.444.091/0001-69

TERMO DE ADITAMENTO: N° 011/SUB-G/AJ/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE.

PRAZO: REAJUSTE: (01/01/2023 A 13/05/2023)

PRORROGAÇÃO 06 MESES (14/05/2023 A 13/11/2023)

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023

VALOR: R\$ 277.089,84.

COMISSÃO PERMANECE DE LICITAÇÃO

Documento: [082705126](#) | Despacho de Homologação de Licitação

Despacho de Adjudicação e Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/SUB-G/2023

PROCESSO SEI [6038.2023/0000262-1](#)

OBJETO: Aquisição de lajes de concreto para boca de lobo.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI [082700969](#), a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 62.100/22,

DECIDO:

II ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/SUB-G/2023, cujo objeto é a Aquisição de lajes de concreto para boca de lobo, processado pela Comissão de Licitações - CPL-2 da Subprefeitura Guaianases, à empresa A J PAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 45.784.204/0001-07, para o Item 1, por apresentar o menor preço e atender aos demais requisitos do edital.

III - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) a favor da empresa A J PAES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 45.784.204/0001-07, que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária número 68.00.68.10.15.452.3022.2.341.33903900.00.1.500.9001.0.

IV - Nos termos do Artido 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, DESIGNO o servidor Fernando Vicente, RF 622.677, como fiscal do contrato e o servidor Arildo dos Santos, RF 543.163.8, como suplente.

V - Publique-se.

Providências Posteriores:

À CAF/SF para o empenhamento dos recursos e, após, à CAF/SAS/Compras para os demais trâmites.

São Paulo, 05 de maio de 2023.

Thiago Della Volpi - Subprefeito - SUB-G

Documento: [082732286](#) | Despacho de Homologação de Licitação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 006/SUB-G/2023 - SEI [6038.2023/0000236-2](#)

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial os Relatórios dos Itens da Licitação sob SEIs nºs [082723372](#), [082723444](#), [082723624](#), [082723883](#) e [082723950](#), os quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 62.100/22, **DECIDO:**

II - DECLARO FRACASSADOS os Itens 3, 4 e 5, pelo motivo de que as empresas licitantes não conseguiram reduzir seus preços finais para o preço máximo estimado pela Administração. Os itens serão licitados oportunamente.

III - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/SUB-G/2023, cujo objeto é a **Aquisição de tubos de concreto armado**, processado pela Comissão de Licitações da Subprefeitura Guaianases, à empresa **L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA**, CNPJ **39.843.880/0001-01**, para os itens 1 e 2, por apresentar os menores preços e atender aos demais requisitos do edital.

IV - AUTORIZO, em consequência, a emissão da **Nota de Empenho** no valor de **R\$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais)**, a favor da empresa **L&G SOLUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA**, CNPJ **39.843.880/0001-01**, conforme **Proposta Atualizada** sob SEI [082724148](#), que valerá como contrato, onerando a **dotação orçamentária n.º 68.10.15.452.3022.2.341.33903000.00.1.500.9001.0**.

V - Nos termos do Artido 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, **DESIGNO** o servidor **Fernando Vicente, RF 622.677.9**, como fiscal do contrato e o servidor **Arildo dos Santos, RF 543.163.8**, como suplente.

VI - Publique-se.

Providências Posteriores:

À CAF/SF para o empenhamento dos recursos e, após, à CAF/SAS/Compras para os demais trâmites necessários.